

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO DE MATRÍCULA

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul atesta, para os devidos fins, que CAETANO BORDIN MULLER, do curso de graduação em CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, currículo BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, composto de 9 etapas, está matriculado no 1º semestre de 2023.

Na presente data, o discente possui vínculo ativo com a Universidade.

O discente não é provável formando ao final do 1º semestre de 2023, caso aprovado nas atividades de ensino nas quais está matriculado.

O currículo do curso é composto de 152 créditos obrigatórios, 16 créditos obrigatórios convertidos (soma das cargas horárias de caráter obrigatório de atividades sem créditos), 24 créditos eletivos e 6 créditos complementares. Deste currículo, o discente já integralizou 62 créditos obrigatórios, 0 créditos eletivos e 0 créditos complementares. Esta informação é atualizada de acordo com as atividades de ensino finalizadas e com conceito já registrado.

Observações:

- Uma etapa corresponde a um semestre letivo.
- Credenciamento UFRGS: Decreto 5.758, de 28 de novembro de 1934.
- Reconhecimento do curso CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, currículo BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO: Renovação de Reconhecimento do curso: Portaria MEC/SERES Nº 922, de 27 de dezembro de 2018 Publicada no DOU em 28/12/2018, Seção 1, página 289..
- O período letivo de 2023/1 é de 15/05/2023 a 16/09/2023.

Nos termos da Resolução nº 14/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE/UFRGS), a utilização das estratégias pedagógicas do Ensino Remoto Emergencial (ERE) teve o término da sua aplicação em 18/05/2022 (final do período letivo 2021/2). As atividades acadêmicas da graduação a partir do semestre de 2022/1 terão o retorno integral das atividades presenciais, respeitada a legislação vigente.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.